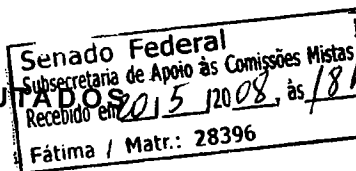




CÂMARA DOS DEPUTADOS



MPV - 431

00194

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		ETIQUETA	
		EMENDA nº	
Data 20/05/2008	Proposição Medida Provisória nº 431, de 2008		
Autor DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA		Nº do prontuário	
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☒ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o Anexo LIII, adotando-se a seguinte redação:

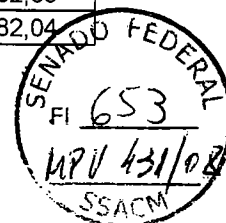
ANEXO LIII

(ANEXO III da Lei Nº 11.358, 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIO PARA A CARREIRA DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

EM R\$

CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA A PARTIR DE			
		1º MAR 2008	1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Inspetor	III	8.110,72	8.852,04	9.661,12	10.544,14
	II	7.798,77	8.619,32	9.407,12	10.237,03
	I	7.498,81	8.392,71	9.159,81	9.938,87
Agente Especial	VI	6.817,10	7.993,06	8.641,33	9.376,29
	V	6.683,44	7.782,92	8.414,15	9.103,19
	IV	6.552,39	7.578,31	8.192,94	8.838,05
	III	6.423,91	7.379,07	7.977,54	8.580,63
	II	6.297,95	7.185,08	7.767,81	8.330,71
	I	6.174,46	6.996,18	7.563,60	8.088,07
Agente	VI	6.111,86	6.526,85	6.970,03	7.443,29
	V	6.051,34	6.462,23	6.901,02	7.369,60
	IV	5.991,43	6.398,25	6.832,69	7.296,63
	III	5.932,11	6.334,90	6.765,04	7.224,39
	II	5.873,38	6.272,18	6.698,06	7.152,86
	I	5.815,22	6.210,08	6.631,74	7.082,04





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inicial	I	5.238,94	5.447,44	5.620,12	5.804,95
---------	---	----------	----------	----------	----------

JUSTIFICATIVA

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares. A redação apresentada não altera os valores apresentados pelo Governo, apenas corrige a data de vigência no ano de 2008, adequando ao mês de julho, mês de criação da Polícia Rodoviária Federal, conforme termos do referido acordo.

PARLAMENTAR


DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
(PR-AL)

